



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº192/2020**

### **DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020 – DISPENSA Nº 011/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa **ROMANCINI OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.523.084/0001-55, situado à Av. Juscelino Kubitschek, nº 223, Bairro Centro, Piranguinho/MG, neste ato representada por seu Administrador, **Sr. Cristiano Reno Carneiro**, inscrito no CPF sob o nº 080.901.806-39, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 192/2020, Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto do Parque Urbano Municipal, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA, ficando alterada a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

#### **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato será ADITIVADO por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 01 de julho 2020 e término em 07 de outubro de 2020.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 01 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Romancini Obras e Serviços Ltda -ME  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_